RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Prefeitura Municipal de Cunhataí promove anualmente programação oficial de Natal, com decoração, eventos de abertura e atrações culturais abertas ao público, e a edição de 2026 demanda atração artística que ocupe a noite de 05 de dezembro, em espaço público, com apelo familiar e capacidade de reunir a comunidade em torno das celebrações natalinas. A necessidade administrativa, portanto, não se resolve com a contratação isolada de sonorização, de iluminação ou de apresentação musical genérica. O que se pretende é espetáculo determinado, com dramaturgia, personagens, repertório, cenografia e formato de interação com o público previamente concebidos, capaz de produzir a experiência cultural esperada para o encerramento das festividades, sendo a estrutura técnica meio de execução e não finalidade autônoma. Acresce que o Município não dispõe de equipamentos próprios de sonorização e iluminação em dimensão compatível com evento de praça pública, nem de equipe técnica permanente para montagem, operação e desmontagem, o que torna a contratação de espetáculo completo, reunindo apresentação, elenco, equipe técnica, estrutura e logística em prestação única, a alternativa que efetivamente atende à necessidade com responsabilidade concentrada em um só contratado.

Não há, no caso, espaço para competição. O bem da vida pretendido não é fungível, pois não existe mercado em que se possam confrontar propostas equivalentes para espetáculo cuja identidade decorre de criação intelectual própria, roteiro original, direção artística definida e personagens caracterizados de modo exclusivo. Sob o aspecto jurídico, a hipótese é a do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade para contratação de profissional do setor artístico,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A singularidade do objeto está documentada. O espetáculo constitui criação intelectual exclusiva da MC Produções Culturais, que detém o roteiro, a direção artística, a concepção dramatúrgica, a identidade visual, a caracterização cênica, os figurinos, os personagens, as coreografias, a movimentação cênica, a ambientação temática, a edição de efeitos sonoros e cênicos e o formato integrado de execução, conforme carta de exclusividade e declaração de propriedade intelectual registrada no Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Montenegro/RS, sob nº 33279, do Livro B-Eletrônico, em 03 de setembro de 2026. A narrativa acompanha duendes músicos que, ao entrarem por engano na casa do Papai Noel, encontram sonoridades encantadoras e decidem harmonizar os sentimentos humanos (amor, alegria, carinho, fé, perdão e solidariedade), transformando-os em canções natalinas, com música ao vivo e cenografia própria, encerrando-se com sessão de interação artística e registros fotográficos junto ao público. A circunstância de o espetáculo empregar canções natalinas amplamente difundidas não o torna comum, porque a adaptação musical, a construção narrativa, a direção cênica e a experiência performática são autorais e exclusivas, sendo vedada a reprodução, a adaptação ou a execução por terceiros sem autorização expressa, e os figurinos são exclusivos, desenvolvidos sob direção do diretor artístico da companhia. Substituir o espetáculo por outro implicaria alteração do próprio objeto, e não simples troca de fornecedor.

Quanto à consagração, a comprovação é documental e robusta. O espetáculo foi apresentado em vinte e dois municípios, entre eles Tupandi, Feliz, Bento Gonçalves, Harmonia, Ivoti, Maratá, Dois Irmãos, São Leopoldo, São José do Sul, Monte Belo do Sul, Santa Maria do Herval, Travesseiro, Lindolfo Collor, Estância Velha, Vale Real, Coronel Pilar,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

Vale do Sol, Frederico Westphalen, Salvador do Sul, Sapiranga, Forquetinha e Ilópolis, somando trinta e duas apresentações em duas temporadas consecutivas, dezesseis em 2024 e dezesseis em 2025. O dado decisivo não é o volume, e sim a reiteração: Maratá e Lindolfo Collor contrataram duas apresentações em cada temporada, e Dois Irmãos e São Leopoldo voltaram a receber o espetáculo em anos sucessivos, o que demonstra que a administração que contratou uma vez voltou a contratar, evidência mais consistente de aceitação do que qualquer número isolado de público. A receptividade alcançou também registro institucional, com divulgação do espetáculo nas programações natalinas e nos canais oficiais de municípios como Tupandi, Harmonia, Ivoti, São José do Sul, Lindolfo Collor, Monte Belo do Sul e Vale do Sol, além de matérias em jornais regionais e da presença em unidade do Sesc, o que configura manifestação da opinião pública por veículos de imprensa e por órgãos públicos distintos e independentes entre si.

O público presencial estimado supera seis mil pessoas nas duas temporadas, o que corresponde a média de cerca de **cento e oitenta e oito espectadores por apresentação**, patamar que deve ser lido no contexto correto, pois se trata de eventos realizados em praças públicas de municípios de pequeno porte, nos quais o indicador relevante para o art. 74, inciso II, é a constância da procura e a renovação das contratações, e não o público absoluto de cada sessão. Registre-se, ainda, que a lei exige consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, de modo que a demonstração por uma dessas vias é suficiente, estando a segunda amplamente configurada nos autos. *(alterado: era "cento e oitenta e sete")*

Dessa conjugação de fatores decorre a razão da escolha. A MC Produções Culturais é a única empresa com legitimidade artística, capacidade técnica e autorização para produzir, comercializar e executar

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

o espetáculo, de modo que qualquer outra contratação não entregaria o objeto pretendido; soma-se a isso a experiência de trinta e duas apresentações em eventos natalinos municipais, que reduz o risco de inexecução em evento com data fixa e sem margem para substituição de última hora; e, por fim, a concentração de responsabilidades, pois a contratada responde pela integralidade da prestação, incluindo elenco, equipe técnica, estrutura de sonorização, cenário, iluminação e logística, ainda que a estrutura seja fornecida por empresa terceirizada por ela contratada, sem geração de vínculo com o Município. A empresa atua desde 2014 nas áreas de teatro, educação e produção cultural, possui registro na ANCINE sob nº 50911 e mantém portfólio de espetáculos próprios, oficinas teatrais e produções audiovisuais, o que confirma estrutura empresarial apta a suportar a execução, e sua sede está em Salvador do Sul/RS, na Estrada Campestre Baixo, s/nº, conforme cadastro e declaração de exclusividade, estando a documentação societária em via de retificação para uniformizar a informação.

Em observância ao art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o processo está instruído com estimativa de despesa calculada na forma do art. 23 da mesma lei, consubstanciada em documento separado e classificado, que discrimina os preços unitários referenciais, a memória de cálculo e os documentos de suporte, no valor total de **R$ 30.285,59**. A apuração confrontou a proposta de 28 de outubro de 2026 com contratos correlatos firmados pela mesma representante exclusiva (Contrato Administrativo nº 86/2026, do Município de Palmitos/SC, e Autorização de Inexigibilidade nº 015/2026, da Fundação Cultural de São Carlos/SC, ambos no valor de **R$ 33.000,00**) e com notas fiscais de serviços executados em Lindolfo Collor/RS, no valor de **R$ 34.000,00** referente a duas apresentações, o que equivale a **R$ 17.000,00** por sessão, em Travesseiro/RS, no valor de **R$ 22.000,00**, e em Ilópolis/RS,

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

no valor de **R$ 19.600,00**, concluindo-se que o valor estimado se posiciona abaixo dos contratos correlatos mais diretamente comparáveis, de **R$ 33.000,00**, e dentro da faixa dos preços praticados para o mesmo objeto, compreendida entre **R$ 19.600,00** e **R$ 34.000,00**. A justificativa de preço e a demonstração de compatibilidade com a previsão orçamentária constam dos documentos próprios que integram os autos, aos quais esta justificativa remete para evitar repetição. *(alterado: acrescentada a ressalva de que o valor de Lindolfo Collor corresponde a duas apresentações)*

Demonstrados a necessidade administrativa, a inviabilidade de competição, a singularidade do objeto, a consagração do espetáculo e a exclusividade do fornecedor, restam atendidos os requisitos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, ficando justificada a contratação direta da MC Produções Culturais para a apresentação do espetáculo "As Melodias Mágicas do Natal" na programação oficial do Natal de Cunhataí, em 05 de dezembro de 2026, às 19h30.

Cunhataí/SC, em 29 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
JUDITE FELTES
Data: 30/10/2026 13:11:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JUDITE FELTS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44